



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. **DATA E LOCAL:** 02/04/2014 às 14h30 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Regente Feijó, nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. **ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. **PRESENCAS: Conselheiros:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Carolina Correa Rodrigues, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos Lara Sofia Frigeri, Maria Elvira Moreira Pavarini, Maria Cristina Paolieri Gianini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. **Pelo CAMPREV:** Aline Aparecida Bernadez Pécora- diretora previdenciária.
- V. **DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1 – Envio de Ofício CMP 024/2014- protocolo nº 14/25/00891- **Destino:** Diretoria Executiva do CAMPREV- **Assunto:** comunicando a decisão dos conselheiros presentes de retificar a meta atuarial de ICV + 6% para ICV+ 5%; 2 – Envio de Ofício nº 025/2014- a Diretoria Executiva solicitando providencias para restabelecer os descontos dos planos de saúde dos aposentados e pensionistas do CAMPREV; 3- Envio do Ofício CMP 027/2014- **Destino:** Diretora Previdenciária CAMPREV- **Assunto:** Solicitação de esclarecimentos sobre Liminar Judicial dos autos 1008735-66.2014.26.0114- concedida ao STSPMC- Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas.
- VI. **-DOCUMENTOS RECEBIDOS:** Protocolado: nº14/25/420 – **Procedência:** Diretoria Executiva do CAMPREV- **Assunto:** Respostas as solicitações do CMP no Ofício nº 008/2014 do envio de relatórios dos Investimentos financeiros do CAMPREV e as rentabilidades nos últimos 05 anos. Protocolado: nº14/25/421 – **Procedência:** Diretoria Executiva do CAMPREV- **Assunto:** Respostas as solicitações do CMP no Ofício nº 009/2014 de solicitação de republicação dos Extratos das Atas de 2013 no DOM.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

Protocolado nº nº14/25/422- **Procedência:** Diretoria Executiva do CAMPREV- **Assunto:** Respostas as solicitações do CMP no Ofício nº 010/2014- Solicitação para a realização de uma consulta formal ao MPS referente à destinação de finalidade da área comprada a COHAB para a construção de um empreendimento imobiliário.

VII. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1. Leitura e aprovação de Atas e Ofícios enviados.
2. Assuntos diversos.

-O presidente do CMP iniciou a reunião apresentando a pauta e informando que a Sra. Diretora Previdenciária solicitou um tempo na presente sessão para fazer esclarecimentos envolvendo a sua Diretoria.

-Foi efetuada a leitura Atas das reuniões realizadas nos dias 21,24 e 31 de março as quais foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros presentes;

-O presidente procedeu com a leitura dos ofícios enviados e recebidos supramencionados.

-Em relação ao Ofício 025/14, referente aos descontos dos Planos de saúde dos aposentados e pensionistas do CAMPREV, o mesmo foi protocolizado no mesmo dia do despacho do diretor-presidente do CAMPREV publicado no DOM, que baseado na ação impetrada pelo STSPMC tornou sem efeito o comunicado sobre os descontos do holerite expedido pela Diretoria Previdenciária do CAMPREV.

-Foi lembrado que a diretora previdenciária informou sobre o que iria ocorrer em relação aos consignados na reunião em que compareceu no CMP dia 21/03/2014.

A diretora previdenciária compareceu na sessão e após o presidente do CMP passar-lhe a palavra, à mesma apresentou esclarecimentos a respeito dos consignados, tendo em vista os últimos acontecimentos envolvendo esse tema, o qual já havia sido apresentado ao CMP em reunião de que havia participado no dia 21/03.

A diretora previdenciária esclareceu que o citado processo foi iniciado em outubro de 2013, através de um protocolo da ASPMC- Associação dos servidores Públicos Municipais de Campinas, que solicitou a inclusão de códigos diversos de serviços daquela Instituição para consignados em folha de pagamento para os aposentados e pensionistas, sendo encaminhado pelo Senhor Diretor- presidente para a Diretoria Previdenciária para



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

manifestação e providencias a respeito. Realizou um estudo junto a ZETASOFT- empresa do sistema e-consig e, foi constatado que a margem disponibilizada não obedecia a Legislação vigente, Lei nº 13.511/208 e Decreto nº 16.619/09, sendo necessários os ajustes nas margens legais para evitar o comprometimento maior da remuneração dos beneficiários do CAMPREV. Posteriormente o processo foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Instituto que emitiu parecer desfavorável à solicitação da ASPMC. O parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV foi acolhido pelo Sr. Diretor-presidente do Instituto que determinou que fosse assegurado o cumprimento da Lei. O presidente do CMP deu por encerrado o debate e sugeriu a formalização de um documento e a realização de um estudo mais profundo e posteriormente será emitido um posicionamento do CMP.

- VIII. DELIBERAÇÃO 1:** Elaboração de ofício para a Diretoria previdenciária solicitando a oficialização das informações referentes à Liminar Judicial concedida ao Sindicato e todo processo envolvendo a matéria dos consignados.
- IX. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata pela Secretária do Conselho, pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros

Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP